

GUIA DO UTENTE

USF OEIRAS



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Janeiro 2023

ÍNDICE

1 - MISSÃO	3
2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	3
3 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA	3
4 - COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS	4
5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
6 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ADMINISTRATIVOS.....	4
7 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MÉDICOS.....	5
8 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ENFERMEIROS	5
9 - ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESENCIAL	5
10 - ATENDIMENTO TELEFÓNICO	5
11 - EMAIL ou eAGENDA.....	5
12 - CIRCUITO DO UTENTE.....	6
13 - VACINAÇÃO E TESTE DO PEZINHO.....	6
14 - TRATAMENTOS DE ENFERMAGEM.....	7
15 - SAÚDE INFANTIL E JUVENIL	7
16 - SAÚDE MATERNA/GRÁVIDAS	7
17 - PLANEAMENTO FAMILIAR	7
18 - CONSULTA PROGRAMADA DE SAÚDE DE ADULTOS	8
19 - “CONSULTA DO DIA” OU URGENTE.....	8
20 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE RECEITUÁRIO CRÓNICO E OUTROS PROCEDIMENTOS.....	8
21 - VISITAS DOMICILIÁRIAS	9
22 - INCAPACIDADE PARA O TRABALHO (BAIXAS).....	9
23 - EXAMES SOLICITADOS POR OUTROS MÉDICOS.....	9
24 - SERVIÇOS NÃO PRESTADOS.....	9
25 - DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES	9
26 - COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS UTENTES	10
27 – SUGESTÕES, ELOGIOS E RECLAMAÇÕES.....	10
28 - HORÁRIO DAS MICRO EQUIPAS.....	10
29 – SERVIÇOS MÍNIMOS.....	13

1 - MISSÃO

A Unidade de Saúde Familiar Oeiras (USF Oeiras) é constituída por uma equipa multidisciplinar de 7 Médicos, 6 Enfermeiros e 4 Secretários Clínicos.

Esta equipa tem por missão prestar aos utentes cuidados de saúde humanizados e de proximidade que contribuam para a melhoria do seu nível de saúde.

O objetivo deste guia é fornecer aos utentes informações sobre os serviços disponíveis na USF Oeiras.

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A USF Oeiras é responsável pela prestação de Cuidados de Saúde a utentes inscritos nesta unidade (de acordo com a área de abrangência de Oeiras).

ACESSOS

Av. Salvador Allende
2780-163 Oeiras

- Comboio - Estação de Oeiras - Linha de Cascais
- Viatura própria (Parque de estacionamento próprio)

CONTACTOS

- **Telefone:** 214400100
- **E-mail:** usf.oeiras@arslvt.min-saude.pt

3 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Médicos	Enfermeiros	Secretários Clínicos
Ana Quaresma Andreia Silva Cristina Teodoro Filipa Capelas Madalena Rio Marta Fabião M ^a Rosário Braz	Ana Mendes Cristina Silva Filomena Andrade Mónica Braz Sílvia Santos Verónica Jornalo	Júlia Salvadinha Manuela Santos Miguel Duarte Paula Santos

MICRO EQUIPAS

Médicos	Enfermeiros	Secretários Clínicos
Ana Quaresma	Verónica Jornalo	Miguel Duarte
Andreia Silva	Filomena Andrade	Manuela Santos
Cristina Teodoro	Mónica Braz	Miguel Duarte
Filipa Capelas	Ana Mendes	Júlia Salvadinha
Madalena Leite Rio	Cristina Silva	Paula Santos
Marta Fabião	Sílvia Santos	Paula Santos

M ^a Rosário Braz	Sílvia Santos	Manuela Santos
-----------------------------	---------------	----------------

4 - COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS

A equipa da USF Oeiras compromete-se com os Utentes nela inscritos a:

- Prestar cuidados de saúde nos dias úteis das 8:00 às 20:00 horas;
- Garantir a primeira consulta de vigilância de Saúde Infantil até ao 15º dia de vida, a todos os recém-nascidos que pretendam ser seguidos na USF Oeiras (desde que estejam inscritos e o pedido de consulta seja efetuado antes do 6º dia de vida do recém-nascido);
- Garantir o acesso à 1ª consulta de Saúde Materna até às 9 semanas de gravidez a todas as grávidas que pretendam ser seguidas na USF Oeiras (desde que o pedido de consulta seja efetuado antes do final da 7ª semana de gravidez);
- Garantir o acesso às consultas de Planeamento Familiar a todas as mulheres que pretendam ser seguidas na USF Oeiras;
- Realizar Domicílios Médicos programados aos Utentes dependentes nas atividades de vida diária, impossibilitados de se deslocar à USF;
- Realizar Domicílio de Enfermagem aos Utentes dependentes nas atividades de vida diária, impossibilitados de se deslocar à USF;
- Realizar Consultas Médicas no próprio dia aos Utentes inscritos por situações clínicas inadiáveis / urgentes;
- Realizar Consultas de Enfermagem no próprio dia aos Utentes que se tenham dirigido à USF Oeiras, com necessidade de cuidados de enfermagem urgentes;
- Promover que o tempo de espera, para as consultas, seja o menor possível. Atualmente o tempo médio de espera para consulta programada é de 5 dias.
- Garantir um tempo de espera após a hora marcada para a consulta não superior a trinta minutos; excetuam-se as situações em que haja falha no sistema informático que impeça a realização das consultas nos tempos propostos e previstos;
- Possibilitar ao utente a mudança de médico dentro da USF, após a exposição do pedido;
- A USF recebe alunos de Faculdade de Medicina, Internos de Formação Geral, Internos de Formação Específica em Medicina Geral e Familiar, bem como Alunos de Enfermagem. Todos os elementos devem ser apresentados aos utentes e explicada a importância da sua presença. Contudo, se o utente desejar ser consultado apenas pelo seu Médico/Enfermeiro de família, deve ser respeitada a sua vontade

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias úteis das 8:00 às 20:00 horas.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA USF OEIRAS

Em situação de doença aguda, fora do horário de funcionamento da USF Oeiras, o Utente deverá avaliar se pode aguardar até ao dia útil seguinte para ter acesso a uma consulta na USF. Em caso de dúvida, e sempre que necessário, o utente poderá recorrer à linha SAÚDE 24 através do número 808 24 24 24.

Nas situações agudas mas não emergentes, o utente pode recorrer ao Atendimento Complementar (AC), situado em Paço de Arcos, funcionando aos Sábados das 9:00 às 13:00 (UCSP Paço de Arcos - Av. António Bernardo Cabral Macedo; 2770-219 Paço de Arcos; Telefone: 214540800).

Nas situações emergentes os utentes deverão recorrer ao Serviço de Urgência do Hospital São Francisco de Xavier (ou outro, consoante a proximidade).

6 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ADMINISTRATIVOS

1. Inscrição de novos Utentes, após autorização médica;
2. Inscrição de recém-nascidos pertencentes ao Agregado familiar do Utente inscrito;
3. Alteração dos dados pessoais dos Utentes;
4. Agendamento de serviços de saúde (Enfermagem e Médico);
5. Validação administrativa de alguns documentos emitidos pelos médicos;
6. Prestação de informações diversas.

7 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MÉDICOS

Os Médicos da USF Oeiras são especialistas em Medicina Geral e Familiar e disponibilizam os seguintes serviços:

1. Consulta de Adultos;
2. Consulta na Doença Crónica;
3. Consulta de Saúde infantil desde o recém nascido;
4. Consulta de Planeamento Familiar;
5. Consulta de Saúde Materna;
6. Cuidados Domiciliários.

8 - SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ENFERMEIROS

Os Enfermeiros da USF Oeiras realizam os seguintes serviços:

1. Consulta de Adultos;
2. Consulta na Doença Crónica;
3. Consulta de Saúde infantil desde o recém nascido;
4. Consulta de Planeamento Familiar;
5. Consulta de Saúde Materna;
6. Tratamentos de Enfermagem;
7. Vacinação;
8. Ensinos e Educação para Saúde;
9. Cuidados Domiciliários.

9 - ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO PRESENCIAL

O atendimento Administrativo efetua-se entre as 8:00 e as 19:00 horas, por sistema de senhas retiradas no quiosque.

Se tiver cartão de utente (ou outra forma de se identificar junto do quiosque) e tiver consulta agendada (médica ou enfermagem) pode através do quiosque, fazer o seu check-in e aguardar pelo atendimento, sem ter que se dirigir ao Secretariado.

No momento em que for chamado, o número da sua senha aparecerá no ecrã da sala de espera. Deverá guardar a sua senha até à sua saída.

Sempre que houver necessidade de tratar de outro assunto ou agendar consultas, terá que tirar uma senha para o Secretariado no quiosque e aguardar a sua vez.

10 - ATENDIMENTO TELEFÓNICO

Na USF Oeiras existe atendimento telefónico durante o horário de funcionamento, para resolução de questões simples passíveis de resolver por esta via ou para agendamento de consultas.

Antes de telefonar tenha a preocupação de se munir do seu cartão de utente, pois os dados lá existentes ser-lhe-ão perguntados pelo Secretário Clínico.

11 - EMAIL ou eAGENDA

O email da USF Oeiras é usf.oeiras@arslvt.min-saude.pt

Pode efectuar a marcação da sua consulta através do **eAgenda** (marcação electrónica de consulta).

Pode utilizar o email da USF Oeiras para comunicar, quer com os serviços administrativos, quer com os serviços clínicos da USF Oeiras durante o horário de funcionamento.

Alertamos que o canal de email não é seguro para a transmissão de informações que considere sigilosas, uma vez que não tem associado qualquer sistema de encriptação de dados.

12 - CIRCUITO DO UTENTE

Entende-se por circuito do utente, o conjunto de procedimentos que o utente deve realizar para ter acesso aos Serviços de Saúde prestados pela USF Oeiras.

Todos os Serviços de Saúde carecem de agendamento prévio, que pode ser efetuado presencial, telefonicamente ou por email. O agendamento permite ao utente marcar uma consulta e, conseqüentemente, ser informado acerca da data e hora da realização da mesma.

Recomenda-se que os Serviços de Saúde sejam agendados com a máxima antecedência possível.

O utente deverá chegar à USF Oeiras até 30 minutos antes da hora marcada para poder confirmar atempadamente a sua presença. Não será necessário, nem útil, a chegada com maior antecedência. No entanto, sempre que um Utente chegue atrasado à USF, só será atendido, caso haja disponibilidade de agenda.

Quando por qualquer motivo um Utente decide não realizar uma consulta que se encontra agendada, tem o DEVER de, antecipadamente, anular o agendamento da mesma.

CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA PARA CONSULTA AGENDADA

Se tiver cartão de utente (ou outra forma de se identificar junto do quiosque) e tiver consulta agendada (médica ou enfermagem) pode através do quiosque, fazer o seu check-in e aguardar pelo atendimento, sem ter que se dirigir ao Secretariado.

No momento em que for chamado, o número da sua senha aparecerá no ecrã da sala de espera. Deverá guardar a sua senha até à sua saída.

AGENDAMENTO PARA CONSULTA ABERTA , INTERSUBSTITUIÇÃO OU OUTRAS SITUAÇÕES

Nesta situação deverá sinalizar a sua presença na USF dirigindo-se ao quiosque e retirando a senha para o Secretariado Clínico.

No momento em que for chamado o número da sua senha aparecerá nos ecrãs das salas de espera. Será chamado pelo técnico de saúde para a realização da consulta agendada pelo número da senha (por voz e por visualização do ecrã).

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS E EVENTUAL AGENDAMENTO DO SERVIÇO SEGUINTE

Após a realização da consulta, o utente só deverá dirigir-se ao balcão de atendimento se houver necessidade de validar algum documento.

13 - VACINAÇÃO E TESTE DO PEZINHO

Os Enfermeiros da USF Oeiras administram vacinas de acordo com as orientações expressas no Programa Nacional de Vacinação (PNV).

Outras vacinas ou formas de administração não previstas no PNV só poderão ser efetuadas mediante prescrição médica.

ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS

As Crianças e Adolescentes com Consultas de Vigilância realizadas na USF são vacinados, sempre que possível, quando da realização das consultas de vigilância.

As Crianças e Adolescentes com Consultas de Vigilância realizadas noutras instituições ou consultórios particulares são vacinadas de acordo com o horário existente na Unidade ou agendadas pelo seu Enfermeiro de Família;

Horário:

2.^a-feira : 08:30 - 13:00

3.^a-feira : 14:00 - 19:00

5.^a-feira : 14:00 - 19:00

VACINAÇÃO DE ADULTOS

A vacinação efetuada a adultos, realiza-se nas consultas de vigilância ou mediante agendamento, no seguinte horário:

Horário:

2.^a-feira a 6.^a-feira: 08:30 - 19:00;

TESTE DO PEZINHO

Deve ser realizado entre o 3º e o 6º dia de vida do recém-nascido.

Os pais deverão fazer a inscrição prévia do recém-nascido na USF Oeiras e respetivo agendamento para a sua realização.

14 - TRATAMENTOS DE ENFERMAGEM

Os Enfermeiros da USF Oeiras efetuam procedimentos de enfermagem / tratamentos na sala de tratamentos, com agendamento prévio.

Qualquer administração de medicação deve sempre ser acompanhada pela respetiva prescrição médica.

Horário:

Dias úteis das 8:30 às 19:30 horas.

15 - SAÚDE INFANTIL E JUVENIL

As consultas programadas de Saúde Infantil e Juvenil servem para efetuar a avaliação do desenvolvimento global (físico, psicológico e social) das crianças e dos adolescentes.

O Enfermeiro e o seu Médico de Família, fazem esse acompanhamento a partir do nascimento, pretendendo apoiar os pais e a criança na prevenção da doença e na promoção da saúde. Neste sentido, recomendamos que estas consultas sejam presenciadas pelo pai e/ou pela mãe.

É muito importante que se faça sempre acompanhar do Boletim de Saúde Infantil e Juvenil, assim como do Boletim de Vacinação.

De acordo com o programa de vigilância proposto pela Direção Geral da Saúde, as consultas médicas devem realizar-se nas seguintes idades: primeiros 15 dias de vida; 1 mês; 2 meses; 4 meses; 6 meses; 9 meses; 12 meses; 15 meses; 18 meses; 24 meses; 3 anos; 4 anos; entre os 5 e os 6 anos; 8 anos; entre os 11 e os 13 anos; 15 anos e 18 anos.

As consultas de enfermagem realizar-se-ão na 2ª semana de vida; 1 mês e meio; 3 meses; 5 meses; 7 meses; 10 meses e meio; 13 meses; 22 meses; 2 anos e meio; 3 anos e meio e 5 anos.

16 - SAÚDE MATERNA/GRÁVIDAS

As consultas de Saúde Materna têm como objetivo acompanhar a grávida, de forma a garantir o seu bem estar e o do seu filho.

A vigilância de uma gravidez tem início antes do início da própria gravidez, numa consulta designada por “consulta pré-concepcional”.

A primeira consulta de gravidez deve ocorrer tão precocemente quanto possível.

Se está ou julga estar grávida, agende a sua primeira consulta de vigilância de gravidez, fazendo referência ao facto de estar grávida para que os Secretários Clínicos possam atribuir a esse agendamento a prioridade necessária.

As consultas de vigilância de gravidez possuem uma componente realizada pelo Enfermeiro e outra realizada pelo Médico, que se complementam.

As mulheres grávidas podem fazer-se acompanhar pelos respetivos companheiros ou cônjuges.

Devem trazer sempre o Boletim de Saúde da Grávida (todas as consultas) e o Boletim de Planeamento Familiar (1ª consulta e consulta de revisão do puerpério) e o Boletim de Vacinas (1ª consulta e sempre que tiver que ser vacinada durante a gravidez).

A vigilância de uma gravidez termina com a consulta de revisão do puerpério, que deve ter lugar até às 6 semanas após o nascimento do bebé.

17 - PLANEAMENTO FAMILIAR

As consultas programadas de Planeamento Familiar servem para realizar o aconselhamento sobre contraceção, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e para esclarecimento de dúvidas relacionadas com a sexualidade. Destinam-se a mulheres em idade reprodutiva.

Idealmente, a primeira consulta de Planeamento Familiar deverá ser realizada antes do início da vida sexual, permitindo atempadamente a escolha do método anticoncepcional mais adequado para cada Utente.

A consulta de Planeamento Familiar possui uma componente realizada pelo Enfermeiro e outra realizada pelo Médico, que se complementam.

A distribuição de métodos contraceptivos é efetuada apenas a utentes que cumprem a vigilância em planeamento familiar na USF.

Deve trazer sempre o Boletim de Planeamento Familiar.

18 - CONSULTA PROGRAMADA DE SAÚDE DE ADULTOS

Esta consulta destina-se a Uteses com idade igual ou superior a 19 anos, nas seguintes situações:

- Uteses saudáveis que pretendem fazer um exame global de saúde;
- Uteses com doença crónica necessitando de reavaliação.

Estas consultas poderão ser agendadas por:

- Iniciativa do Uteses - quando o Uteses julgue necessitar de uma consulta;
- Iniciativa do Médico/Enfermeiro - se tem problemas de saúde crónicos ou exames pedidos, o seu Médico/Enfermeiro, no final de cada consulta, poderá agendar, ele próprio, uma nova consulta.

Uteses com hipertensão e/ou diabetes poderão usufruir de um acompanhamento complementar em Consulta de Enfermagem.

19 - “CONSULTA DO DIA” OU URGENTE

Parte do horário do seu Médico de Família encontra-se especialmente reservada para Uteses com situações de doença aguda, independentemente de se tratar de criança ou adulto.

Esta consulta pode ser efetuada pelo seu Médico de Família ou por outro que o substitua. No entanto, privilegie o horário que o seu Médico de Família tem diariamente reservado para este efeito.

Estas consultas não podem ser usadas para mostrar exames de “rotina”, nem para pedir atestados médicos para a escola, natação ou outros semelhantes.

As marcações para a Consulta do Dia são efetuadas no próprio dia.

20 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE RECEITUÁRIO CRÓNICO E OUTROS PROCEDIMENTOS

As receitas dos medicamentos que toma de forma prolongada, e que estão registadas no seu processo clínico como tal, podem ser pedidas através do balcão de atendimento (presencialmente ou e-mail) sem ser necessária uma consulta médica.

Existe um formulário próprio para fazer esse pedido. Se decidir deslocar-se à USF para o fazer, após o seu preenchimento, deverá entregá-lo no balcão de atendimento.

Retire sempre a senha no quiosque e aguarde na sala de espera a chamada ao secretariado clínico.

LEVANTAMENTO

O levantamento do receituário, ou outros documentos requisitados por esta via, deve ser efetuado no balcão de atendimento, 3 dias úteis após o dia do pedido.

Pode pedir para ser enviado para o seu telemóvel.

Os documentos que não tenham sido levantados até 6 meses após o pedido, serão destruídos.

Os pedidos e o levantamento dos mesmos podem ser feitos de 2.^a a 6.^a-feira, das 8:00 às 19:45 horas.

21 - VISITAS DOMICILIÁRIAS

VISITAS DOMICILIÁRIAS MÉDICAS

Todos os Médicos de Família realizam visitas domiciliárias a utentes dependentes nas atividades de vida diária, doentes crónicos acamados ou portadores de défices motores graves, doentes terminais, e doentes com problemas agudos incapacitantes e sem capacidade para se deslocar à USF. São também incluídas puérperas e recém-nascidos.

Estes domicílios são realizados de forma programada.

VISITAS DOMICILIÁRIAS DE ENFERMAGEM

Os Enfermeiros da USF Oeiras prestam cuidados de enfermagem a utentes dependentes nas atividades de vida diária, impossibilitados de se deslocar à USF.

Os utentes ou familiares que estejam nestas condições e pensam necessitar deste tipo de cuidados, deverão contactar, presencial ou telefonicamente, a USF a fim de se programar uma visita.

Prestamos cuidados no domicílio às 2.^a / 4.^a / 6.^a-feira das 8:30 às 12:00 horas.

22 - INCAPACIDADE PARA O TRABALHO (BAIXAS)

Um utente que julgue precisar de atestado médico ou baixa para apresentar no local de trabalho, deverá solicitar uma consulta médica na USF Oeiras, no primeiro dia de doença, informando sempre o secretário clínico que está a faltar ao trabalho.

O atestado médico ou a baixa só será emitido, se o Médico da USF entender que o utente tem critérios clínicos para o obter.

Os Médicos da USF Oeiras não justificarão faltas referentes a dias anteriores, a não ser que a situação clínica o justifique sem qualquer dúvida, ou se existir declaração de incapacidade para o trabalho emitida por outro Médico.

23 - EXAMES SOLICITADOS POR OUTROS MÉDICOS

Os Médicos da USF Oeiras não transcrevem requisições de exames emitidas por outros Médicos, clínicas, hospitais ou consultórios particulares.

24 - SERVIÇOS NÃO PRESTADOS

Os seguintes atestados **não serão emitidos** pela USF Oeiras:

1. Atestados para desportos federados e de alta competição;
2. Atestados para a prática de mergulho e pesca submarina;
3. Atestados para a prática de desportos náuticos;
4. Relatórios ou exames para seguros;
5. Atestados para uso e porte de arma e carta de caçador;
6. Atestados para carta de condução de veículos do grupo 2.

25 - DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

Direitos dos Doentes

1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana;
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais;
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados;
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados;
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde;

7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde;
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensino clínico;
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam;
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico;
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico;
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

Deveres dos Doentes

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive;
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento;
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes;
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites;
5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde;
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução de gastos desnecessários.

Para saber mais, consulte: Versão integral da Carta dos Direitos e Deveres do Doente no sítio da Direção Geral da Saúde (www.dgs.pt).

26 - COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS UTENTES

A lei 67/98 (lei de proteção de dados pessoais), estabelece como princípio geral que o tratamento de dados pessoais deve processar-se de forma transparente e no estrito respeito pela reserva da vida privada, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais. Leia sempre com atenção os impressos de recolha de dados antes de os preencher. Por princípio, não forneça dados que lhe pareçam excessivos ou que violem a sua privacidade.

Estes são os seus principais direitos:

- Direito à informação;
- Direito ao acesso;
- Direito de retificação e eliminação;
- Direito de oposição;

Os profissionais da USF Oeiras assumem a obrigatoriedade do segredo profissional e da confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do utente, situação clínica, diagnóstico, prognóstico, tratamento e dados de carácter pessoal.

27 – SUGESTÕES, ELOGIOS E RECLAMAÇÕES

A USF Oeiras dispõe de caixa de sugestões, livro de elogios e reclamações para todos os utentes que o solicitarem. Os utentes são convidados a expor pontos de vista sobre serviços prestados. O utente poderá pedir agendamento para a discussão de sugestões e reclamações, de forma personalizada – o atendimento será feito de acordo com a disponibilidade e urgência/gravidade da situação exposta.

28 - HORÁRIO DAS MICRO EQUIPAS

MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Ana Quaresma	Enfª Verónica Jornal
<u>Consulta Doença Aguda:</u> 2.ª-feira : 17:00-18:00 3.ª-feira : 17:00-18:00 4.ª-feira : 16:00-17:00 5.ª-feira : 17:00-18:00 6.ª-feira : 16:00-17:00 <u>Consulta de Saúde infantil e</u>	<u>Consulta de Saúde materna :</u> 5.ª-feira : 14:30-15:00 <u>Consulta de planeamento familiar</u> : 3.ª-feira : 15:30-16:00 <u>Consulta de Diabetes e Hipertensão:</u> 3.ª-feira : 11:00-12:00

<p>juvenil: 6.^a-feira : 11:30-12:00 Consulta de Saúde materna : 5.^a-feira : 14:30-15:00 Consulta de planeamento familiar : 3.^a-feira : 15:30-16:00 Consulta de Diabetes e Hipertensão: 3.^a-feira : 11:00-12:00 Consulta Saúde do Adulto : 2.^a-feira : 15:00-16:00 3.^a-feira : 16:00-17:00 4.^a-feira : 15:00-16:00 5.^a-feira : 15:00-16:00 6.^a-feira : 15:00-16:00</p>	<p>Consulta de Saúde Infantil e Juvenil : 6.^a-feira : 11:30-12:30 Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2 feira : 08:30-13-00 3.^a-feira : 14:00-19:00 5.^a-feira : 14:00-19:00 Também em contexto de consulta de saúde infantil Sala de Tratamentos e vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2.^a-feira a 6.^a-feira : 08:30-19:30 Visitação Domiciliária: 2.^a-feira , 4.^a-feira e 6.^a-feira de manhã. Consulta Programada no Domicílio.</p>
---	---

MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Filipa de Carvalho Capelas	Enf ^a Ana Mendes
<p>Consulta de Saúde do Adulto e idoso: 2.^a-feira : 14:00-15:00 3.^a-feira : 16:30-18:10 4.^a-feira : 10:00-11:00 5.^a-feira :14:00-15:00 6.^a-feira :10:30-12:30 Consulta de Saúde infantil e juvenil: 5.^a-feira : 09:30-12:00 Consulta de Saúde materna : 2.^a-feira : 09:30-11:00 Consulta de planeamento familiar : 2.^a-feira :11:00-13:00 Consulta de Diabetes : 3.^a-feira :14:00-16:00 Consulta aberta do dia: 2.^a-feira : 08:30-09:30 3.^a-feira : 12:30-13:30 4.^a-feira : 11:00-12:00 5.^a-feira :12:00–13:006.^a-feira :09:30-10:30</p>	<p>Consulta de Saúde materna : 2.^a-feira : 09:30-11:00 Consulta de planeamento familiar : 5.^a-feira :11:00-13:00 Consulta de Diabetes e Hipertensão: 3.^a-feira :14:00-16:00 Consulta de Saúde Infantil e Juvenil : 5.^a-feira :09:30-12:00 Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2.^a-feira : 09:00-13:00 3.^a-feira : 14:00-19:00 5.^a-feira : 14:00-19:00 Sala de Tratamentos e vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2.^a-feira a 6.^a-feira : 08:30 e 19:30 Visitação Domiciliária: 2.^a-feira , 4.^a-feira e 6.^a-feira de manhã.</p>

MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Marta Fabião	Enf ^a Silvia Santos
<p>Consulta Doença Aguda: 2.^a-feira : 12:00-13:00 3.^a-feira : 17:30-18:30 4.^a-feira : 08:00-09:00 5.^a-feira : 12:00-13:00 6.^a-feira : 08:00-09:00 Consulta de Saúde infantil e juvenil: 4.^a-feira : 09:30-11:30 Consulta de Saúde materna : 5.^a-feira : 14:00-15:00 Consulta de planeamento familiar : 6.^a-feira : 11:00-13:00 Consulta de Diabetes e Hipertensão: 3.^a-feira : 14:00-16:00 Consulta Saúde do Adulto : 2.^a-feira : 08:30-11:00 3.^a-feira : 16:00 –17:00 4.^a-feira : 11:30-12:00 5.^a-feira : 08:00-09:00 e 09:30-11:00 6.^a-feira : 09:00-10:30</p>	<p>Consulta de Saúde materna : 5.^a-feira : 14:00-15:00 Consulta de planeamento familiar : 6.^a-feira : 11:00-13:00 Consulta de Diabetes e Hipertensão: 3.^a-feira : 14:00-16:00 Consulta de Saúde Infantil e Juvenil : 4.^a-feira : 09:30-12:00 Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2 feira : 08:30-13-00 3.^a-feira : 14:00-19:00 5.^a-feira : 14:00-19:00 Também em contexto de consulta de saúde infantil Sala de Tratamentos e vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2.^a-feira a 6.^a-feira : 08:30-19:30 Visitação Domiciliária: 2.^a-feira , 4.^a-feira e 6.^a-feira de</p>

	manhã. Consulta Programada no Domicílio.
MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Madalena Leite Rio	Enfª Cristina Silva
<p>Consulta de Saúde do Adulto e idoso: 2.ª-feira : 10:30-13:30 3.ª-feira : 11:30-12:00 5.ª-feira :14:00-15:00 6.ª-feira :10:00-12:30</p> <p>Consulta de Saúde infantil e juvenil: 4.ª-feira : 15:00-17:30</p> <p>Consulta de Saúde materna : 2.ª-feira : 15:00-16:00</p> <p>Consulta de planeamento familiar : 5.ª-feira :11:00-13:00</p> <p>Consulta de Diabetes : 3.ª-feira :09:00-11:00</p> <p>Consulta aberta do dia: 2.ª-feira : 09:00-10:30 3.ª-feira : 12:00-13:00 4.ª-feira : 18:00-18:30 5.ª-feira :10:00-11:00 6.ª-feira :09:30-10:30</p> <p>Consulta no domicílio: 3.ª-feira : 09:00-10:00</p>	<p>Consulta de Saúde materna : 2.ª-feira : 15:00-16:00</p> <p>Consulta de planeamento familiar : 5.ª-feira :11:00-13:00</p> <p>Consulta de Diabetes e Hipertensão: 3.ª-feira :09:00-11:00</p> <p>Consulta de Saúde Infantil e Juvenil : 4.ª-feira : 15:00-17:30</p> <p>Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2.ª-feira : 09:00-13:00 3.ª-feira : 14:00-19:00 5.ª-feira : 14:00-19:00</p> <p>Sala de Tratamentos e vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2.ª-feira a 6.ª-feira : 08:30 e 19:30</p> <p>Visitação Domiciliária: 2.ª-feira , 4.ª-feira e 6.ª-feira de manhã.</p>
MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Cristina Teodoro	Enf.ª Mónica Braz
<p>Consulta de Saúde do Adulto e idoso: 2.ª-feira: 14h-17h e 19h-20h 3.ª-feira: 08h-10h30 4.ª-feira: 08h-09h 5.ª-feira: 08h-10h30 6.ª-feira: 08h-12h30</p> <p>Consulta de Saúde Infantil e Juvenil: 3.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Consulta de Saúde Materna: 4.ª-feira: 09h-10h30</p> <p>Consulta de Planeamento Familiar: 4.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Consulta de Diabetes: 5.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Consulta Aberta do Dia: 2.ª-feira: 17h00-18h00 3.ª-feira: 12h30-13h30 4.ª-feira: 12h30-13h30 5.ª-feira: 12h30-13h30 6.ª-feira: 12h30-13h30</p> <p>Consulta de Reforço: 2.ª-feira: 18h00-19h00</p> <p>Visitação Domiciliária:6.ª-feira à tarde</p>	<p>Consulta de Saúde Materna: 4.ª-feira: 09h-10h30</p> <p>Consulta de Planeamento Familiar: 4.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Consulta de Diabetes: 5.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Consulta de Saúde Infantil e Juvenil: 3.ª-feira: 10h30-12h30</p> <p>Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2.ª-feira: 08h30-09h30 3.ª-feira: 15h30-16h30 5.ª-feira: 10h00-11-00 e 15h00-16h00</p> <p>Sala de Tratamentos e Vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2ª a 6.ª-feira-08h30 às 19h30</p>
MÉDICO DE FAMÍLIA	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA
Dra Rosário Bráz	Enfª Sílvia Santos
<p>Consulta Doença Aguda: 2.ª-feira : 10:00-11:00 3.ª-feira : 17:00-18:00 4.ª-feira : 10:00-11:00 5.ª-feira : 11:00-12:00 6.ª-feira : 10:00-11:00</p> <p>Consulta de Saúde infantil e juvenil: 3.ª-feira : 15:00-17:00</p>	<p>Consulta de Saúde materna : 5.ª-feira : 10:00-11:00</p> <p>Consulta de planeamento familiar : 6.ª-feira : 12:00-13:00</p> <p>Consulta de Diabetes e Hipertensão: 5.ª-feira : 14:30-15:00</p> <p>Consulta de Saúde Infantil e</p>

<p>Consulta de Saúde materna : 5.^a-feira : 10:00-11:00</p> <p>Consulta de planejamento familiar : 6.^a-feira : 12:00-13:00</p> <p>Consulta de Diabetes e Hipertensão: 5.^a-feira : 14:30-15:00</p> <p>Consulta Saúde do Adulto : 2.^a-feira : 09:00-10:00 / 11:00-12:00 e 13:30-14:30 3.^a-feira : 13:30 –14:30 4.^a-feira : 09:00-10:00 5.^a-feira : 09:00-10:00 6.^a-feira : 09:00-10:00</p>	<p>Juvenil : 3.^a-feira : 15:00-17:30</p> <p>Vacinação de crianças com menos de 18 anos de idade: 2^a feira : 08:30-13-00 3.^a-feira : 14:00-19:00 5.^a-feira : 14:00-19:00 Também em contexto de consulta de saúde infantil</p> <p>Sala de Tratamentos e vacinação de utentes a partir dos 18 anos de idade: 2.^a-feira a 6.^a-feira : 08:30-19:30</p> <p>Visitação Domiciliária: 2.^a-feira , 4.^a-feira e 6.^a-feira de manhã. Consulta Programada no Domicílio.</p>
---	---

29 – SERVIÇOS MÍNIMOS

MÉDICOS

- a) A equipa entra em serviços mínimos quando se verificar a ausência de mais de metade dos seus elementos.
- b) São considerados serviços mínimos:
 - i. Realização da primeira consulta de vida do recém-nascido;
 - ii. Realização da primeira consulta de saúde materna;
 - iii. Avaliação de intercorrências da gravidez, em qualquer idade gestacional;
 - iv. Encaminhamento para interrupção voluntária da gravidez;
 - v. Situações de doença aguda
 - vi. Renovação de receituário.

ENFERMEIROS

- a) A equipa entra em serviços mínimos quando se verificar a ausência de mais de metade dos seus elementos.
- b) São considerados serviços mínimos:
 - i. Diagnóstico precoce do recém-nascido;
 - ii. Realização da primeira consulta de vida do recém-nascido;
 - iii. Realização da primeira consulta de saúde materna;
 - iv. Administração de vacinas;
 - v. Disponibilização de contração, incluindo a de emergência;
 - vi. Encaminhamento para interrupção voluntária da gravidez;
 - vii. Cuidados curativos inadiáveis, nomeadamente a administração de terapêutica ou a realização de tratamentos que careçam de continuidade.

SECRETÁRIOS CLÍNICOS

- a) A equipa entra em serviços mínimos quando se verificar a ausência de mais de metade dos seus elementos.
- b) São considerados serviços mínimos:
 - i. Atendimento ao público;
 - ii. Validação inadiável de documentos.